



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-062 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.156, DE 22 DE MAIO DE 2026

Declara Luto Oficial no Município de Arco-Íris pelo falecimento do servidor público municipal Marcos Eduardo Dultra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, Estado de São Paulo, **ALDO MANSANO FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Marcos Eduardo Dultra, nascido em 24 de janeiro de 1968 e falecido em 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Arco-Íris ao longo de 28 (vinte e oito) anos, com dedicação, zelo, profissionalismo e compromisso no exercício de suas funções como cirurgião-dentista, em especial no atendimento à comunidade local e à Aldeia Indígena Vanuíre;

CONSIDERANDO o exemplo de servidor público que deixa, marcado pela conduta íntegra, pelo respeito, pela humanidade e pelo inabalável espírito de serviço;

CONSIDERANDO o profundo pesar causado por seu falecimento aos familiares, amigos, colegas de trabalho e a todos quantos tiveram o privilégio de conviver com sua honrada trajetória;


CONSIDERANDO, por fim, ser dever do Poder Público prestar justa homenagem à memória de quem contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento humano e social do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Arco-Íris, por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal Marcos Eduardo Dultra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, aos 22 de maio de 2026.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume.